



CÂMARA DE VEREADORES DE RONDA ALTA

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO NOVO CORONAVÍRUS EM RONDA ALTA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Art. 1º Fica criado o Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no município de Ronda Alta, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º São objetivos precípuos do Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus:

- I – preservar a memória das vítimas da pandemia de COVID-19 no município;
- II – prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;
- III – registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia na cidade;
- IV – oferecer ao povo rondaltense e aos familiares e amigos de vítimas da COVID-19 um local de luto e de homenagem;
- V – laurear os profissionais de saúde que desempenharam serviço no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

Art. 3º Deverá constar no Memorial as seguintes informações das vítimas:

- I – nome completo e fotografia;
- II – datas de nascimento e de óbito;

Parágrafo Único. Poderá constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.



CÂMARA DE VEREADORES DE RONDA ALTA

Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo Único. Seguindo a aprovação da Lei 74/2020 que cria memorial Regional. Amparado pela forma da lei complementar nº 82/19.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, em local de visibilidade pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No final de 2019, um novo agente do coronavírus foi descoberto na China. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus. Um vírus de contágio rápido, que pode provocar quadros respiratórios graves em quem o contrai. Até agora não há medicamentos com eficácia comprovada capaz de garantir o tratamento e a cura. Devido ao alastramento rápido do vírus, a Organização Mundial de Saúde – OMS – em 11 de março de 2020 caracterizou a COVID-19 como pandemia. Diversos países do mundo, a exemplo da China, trataram de implantar o isolamento social como medida preventiva de propagação da doença para evitar o colapso do sistema de saúde.

Ao mesmo tempo em que medidas de ampliação de leitos, aquisição de respiradores hospitalares e expansão do atendimento pelas unidades de saúde foram implantadas em todos os estados. Todas essas medidas governamentais possibilitaram o aumento de pessoas atendidas. No entanto, as ações do Governo do Estado e das Prefeituras não foram suficientes para impedir o aumento exponencial de infectados, não sendo capazes de evitar, portanto, um número elevado de mortes.

O objetivo do Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no município de Ronda Alta – RS, é impedir que a dor de centenas de famílias rondaltenses caia no esquecimento. Seus nomes e suas fotos ficarão expostas em locais apropriados para eternizar um capítulo doloroso da história dessa geração. São vidas ceifadas bruscamente. São projetos, planos e sonhos desfeitos para sempre. Nada será capaz de compensar essa tragédia que se abateu sobre a humanidade.

Aos que ficam, cabe a continuação da vida, o reconhecimento e a homenagem às trajetórias de vidas interrompidas. Diante do exposto, considerando a importância



CÂMARA DE VEREADORES DE RONDA ALTA

Estado do Rio Grande do Sul

deste Memorial para homenagear as vítimas do novo coronavírus, em especial os profissionais da saúde que faleceram em decorrência do enfrentamento diário e

incessante contra a pandemia, solicitaram a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa.

Por fim, certo do apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente indicação, apresento protestos de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, 22 de junho de 2021.

Juliano Rubens Perego

Vereador